



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**PORTARIA N.º 50/2025**  
**De 22 de janeiro de 2025.**

**AUTORIZA** Licença Maternidade a Servidora Yasmim Rogeri Krolow e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º-Autoriza**, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora Yasmim Rogeri Krolow, matrícula nº 1599, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **13 de maio de 2025 à 11 de julho de 2025.**

**Art. 2º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 208 de 21 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal